

LEI Nº 3.299, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE RUA FRANCISCA UCHÔA DA SILVA À RUAS MANUEL FERREIRA DE SOUSA, LOCALIZADA NO ALTO DA BONANÇA, DISTRITO DE PAJUÇARA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada de Rua **FRANCISCA UCHÔA DA SILVA**, a Rua **MANUEL FERREIRA DE SOUSA**, com o CEP 61932-220, com início na Rua Pedro Batista, entre as Ruas Tamandaré e Senador Petrônio Portela, localizada no Alto da Bonança, no Distrito de Pajuçara, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas e informar aos demais órgãos e munícipes sobre a oficialização da denominação deste equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 398/2022,
DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO
ANDERSON SOUSA MACÊDO (ANDERSON ET).**